

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998  
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMDCA Nº 12/2021**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marcia Cristina Krindges como Conselheira Tutelar Titular.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 01/2019 do CMDCA de 01 de Julho de 2019, que estabelece normas complementares para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 13/2019 de 19 de outubro de 2019 que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Pedro do Iguaçu.

**CONSIDERANDO** a Resolução *Ad Referendum* CMDCA nº 11/2021, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre a homologação de renúncia da Conselheira Tutelar Sra. Patrícia Luana Pessoa Gallina e chama suplente de conselheiro tutelar;

**CONSIDERANDO** o Termo de Desistência de Chamada para ocupar vaga de Conselheiro Tutelar Titular assinado pelo Sr. Luciano Moro em 05 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, *ad referendum*, a partir de 06 de Julho de 2021, a senhora MARCIA CRISTINA KRINDGES, para exercer a funções de Conselheira Tutelar titular em nosso município.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 07 de Julho de 2021.

**Olga Maria da Conceição Epifânio**  
Presidente do CMDCA

**PUBLICADO NO DOEM  
EDIÇÃO: 26 PÁGINA: 08  
DATA: 08/07/2021**